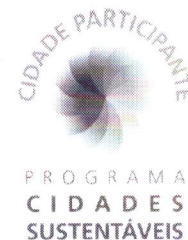




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5605, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

“Altera o Decreto 5509/2019 que nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação de Inexigibilidade de Chamamento Público, e dá outras providências.”

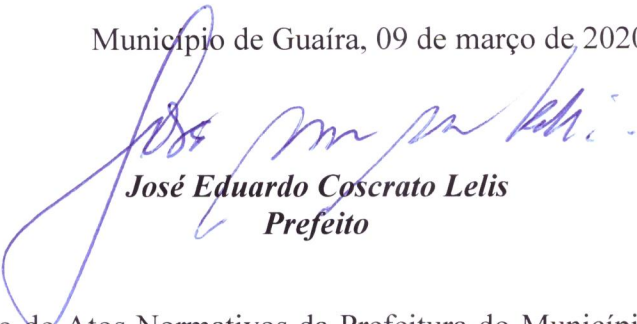
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 5509 de 06 novembro de 2019, modificando sua comissão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica constituída por **Jane Cristina Eloi Tuici, Adriana Cristina de Oliveira Blasque, e Claudia Tibana**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente a Inexigibilidade de Chamamento Público 12/2019, Termo de Convênio nº 04/2019, Processo 136/2019, pelo prazo de 12 meses, tendo como objeto: Execução de Procedimentos/Serviços de Fisioterapia.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 09 de março de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos